



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017**

**ATO Nº 023-CCCCFO-PM/2017**

**SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO**

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/058/2016-CG, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.118, do dia 10 de maio de 2016, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 10 de maio de 2016; e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2016 - CFO PM-2017 emite o seguinte **PARECER**:

**1. DOS FATOS**

**LORENNA PEREIRA PIRES**, RG Nº 1541745485, SSP/BA, candidata do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2017, ELIMINADA do certame por ter sido considerada INAPTA no Exame de Saúde, precisamente na avaliação oftalmológica, realizado em 22 de março de 2017, conforme o Ato nº 014-CCCCFO-PM/2017, interpôs recurso junto a esta Comissão Coordenadora, arguindo encontrar-se dentro dos parâmetros exigidos naquele teste, estabelecidos na norma edilícia, ante o exposto, requereu a reconsideração da decisão de sua inaptidão.

**2. DA ANÁLISE**

Por meio da análise acurada dos fatos suscitados pela recorrente, e tendo em vista ter sido suscitada dúvidas sobre se a candidata atendia ou não aos parâmetros exigidos no Exame oftalmológico, restou a esta Comissão convocar a aludida candidata para uma reavaliação oftalmológica, em 05 de abril de 2017, através do ATO Nº 015-CCCCFO-PM/2017, datado de 31 de março de 2017. Sendo reavaliada naquela data, a Comissão do Exame de Saúde constatou

que a referida candidata atendia aos parâmetros editalícios quanto à acuidade visual, sendo, portanto, considerada APTA no Exame de Saúde.

### **3. DECISÃO**

Diante do exposto, decido pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com o Edital regente do certame, **TORNANDO SEM EFEITO A ELIMINAÇÃO** da candidata.

**4. DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

QCG em João Pessoa - PB, 11 de abril de 2017.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC  
Presidente da Comissão Coordenadora